



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 312, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.015623/2024-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jaqueline Sgarbi Santos para atuar como coordenadora técnica para a gestão, acompanhamento e controle do Projeto "Ecosistema de Tecnologias Socioterritoriais Afro-Brasileiras em Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional", pactuado com Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Art. 2º A Coordenação Técnica terá como atribuições o planejamento, a gestão e o controle da parte administrativa do Projeto, sendo responsável pelo acompanhamento da execução financeira e o cronograma do Projeto.

Art. 3º Ato posterior poderá designar servidores(as) para atuarem como suplentes dos coordenadores indicados por esta Portaria.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a coordenadora poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas externos em diferentes unidades administrativas e acadêmicas da Universidade.

Art. 5º A servidora designada atuará como coordenadora, em suas respectivas áreas, até o término do Projeto, podendo ser substituída por outra Portaria.

Parágrafo único. A servidora designada deverá indicar substituto no caso de afastamento/desligamento da Universidade, para garantir a continuidade da execução do Projeto.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 02/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021631** e o código CRC **5312C641**.

Referência: Processo nº 23282.015623/2024-49

SEI nº 1021631